DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2019, de 02 janeiro de 2019.

Fixa Unidade de Referência Municipal (URM) para o Poder Legislativo de Estância Velha

Veridiana Ferazza Monteiro, Presidente do Poder Legislativo de Estância Velha RS;

Considerando que o Poder Executivo fixou a Unidade Referência Municipal (URM) para o exercício de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º O Poder Legislativo de Estância Velha – RS - fixa em 3,8439 o valor da URM para o exercício de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Estância Velha, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Ver. Veridiana Ferazza Monteiro
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

Av. Brasil, nº 1144 - Bairro União - Estância Velha _ CEP: 93610-080
Fone: (51) 3561-2090 | 3561-8884 | 3561-2954 | 3561- 2101
E-mail: camaraev@terra.com.br | www.estanciavelha.rs.leg.br
CNPJ: 00.505.432./0001-54